



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 061/2025, de 16 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para o Departamento de  
Planejamento do Município de Presidente  
Tancredo Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. **ÊXODO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*\*494\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 062/2025, de 16 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EDVALDO BONFIM DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*722\*\*\*-\*\***, para o cargo de **ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal